



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 103/2022

O vereador José Lucicláudio Bezerra, signatário da presente indicação, com o amparo do Regimento da Casa Legislativa INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, o Exmo. Senhor Ivanildo Ferreira Filho, que adote as medidas legais para que seja feita a erradicação das casas de taipa do bairro Paraíso.

Justificativa:

Senhoras vereadoras, senhores vereadores:

A erradicação das casas de taipa busca melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações e do peridomicílio, ou seja, a área externa, evitando a colonização de triatomíneos (barbeiro) – inseto transmissor da Doença de Chagas – contribuindo para o controle da doença, por meio de restauração ou reconstrução dos domicílios.

Santa Cruz – RN, Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 14 de junho de 2022

José Lucicláudio Bezerra

Vereador autor

Prot. N°: **237/2022**

Data: 14/06/2022



INDICAÇÃO N° 103 / 2022

Setor: Setor de Protocolo

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Assunto: INDICAÇÃO